

Curitiba, 05 de janeiro de 2024

Ao

Ordem dos Advogados do Brasil

Curitiba – Pr.

At. Srs. Rógerio Oliveira

Wellington Cesar Ribeiro

REF.: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta, para prestação de serviços personalizados a serem realizados na **OAB - Ordem dos Advogados do Brasil**.

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos nossa proposta de prestação de serviços profissionais e desde já nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Ordem do Advogados do Brasil (contratante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, com sede em Curitiba/PR, endereço Rua Coronel Brasília Moura, 253 – Bairro Ahu – Curitiba – PR.

OTANI AUDITORES E CONSULTORES EIRELI – ME, (contratada) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MR sob nr. 10.285.326/0001-66, com sede em Curitiba/PR, endereço Rua Padre Dehon, 2716 – Bairro Boqueirão – Curitiba – PR.

SERVIÇOS PROPOSTOS

Conforme despacho da diretoria da OAB – Seccional Curitiba, no dia 22.12.23, foi deliberada a continuidade da 2ª Fase do projeto de implantação do sistema TOTVS Protheus na seccional e respectivas subseções.

A segunda fase compreende a customizações a serem realizadas pela equipe TOTVS, nos módulos:

- **Módulo Compras**

Nesta etapa estão sendo realizadas as customizações referente aos controles operacionais / gerenciais necessários para adequação as atividades do setor de compras / eventos.

- **Módulo Financeiro**

As principais customizações compreendem as alterações no sistema, conforme exemplificamos:

Contas a Receber:

- Cadastro de Clientes: criação de campos específicos para cadastramento das contas dos advogados
- Desenvolvimento de regras específicas para geração das anuidades, multas e cobranças de taxas;
- Geração de controles específicos conforme as modalidades de emissão dos tipos de títulos;

Contas a Pagar:

Com adoção da utilização no módulo de compras nativo do ERP RM Protheus, é possível realizar os lançamentos das notas fiscais (produtos / serviços), integrados ao módulo de contas a pagar, eliminando-se os retrabalhos realizados pela equipe interna da área financeira.

A van de assinatura utilizada atualmente (sistema Nexxera), será substituída pelas integrações bancárias facilitadas com o envio / retornos de arquivos eletrônicos via gerenciados eletrônicos dos bancos.

- **Integração Intranet X Protheus**

Nesta fase são customizadas as principais integrações que devem ser realizadas via API (webservice) para correta troca de informações entre os sistemas interno Intranet X Protheus.

- **Módulo Orçamento**

Estão sendo previstas a criações dos controles orçamentários gerenciais, para controles de saldos em projetos / eventos, bem como controle orçamentários conforme as categorias de despesas a serem realizadas.

Nesta segunda fase do projeto a consultoria tem como as principais premissas:

- Orientação das atividades de antecedem o processo de implantação compreendendo os levantamentos internos das necessidades como:

Área de compras:

- Reestruturação das máscaras dos itens / produtos – criando grupos / classes específicas por tipo de itens (produtos / serviços)
- Revisão dos itens com a classificação conforme a NCM Nomenclatura Comum do Mercosul, adequando assim os controles de itens/ produtos;
- Classificação das alíquotas de impostos / serviços (retenções) obrigatórias para atendimento da Instrução Normativa 1234/2012;
- Classificação das alíquotas de retenção por produto / serviços e ou classificação do enquadramento do fornecedor (simples, SLU, lucro presumido, real, etc);
- Parametrização das contas contábeis para geração das integrações com os módulos financeiros, contábil e orçamentário.
- Preparação das vinculação dos códigos internos dos fornecedores/itens criando uma tabela DE/PARA, para controles internos;

Area Financeira

- Adequações e procedimentação conforme a necessidade da implantação do módulo contas a receber/pagar, conforme as regras definidas da OAB seccional e adaptações aos sistema financeiros integrados com as entidades financeiras.

Área Contábil / Controladoria

- Assessoramento e sugestão nas criações de novos tipos ferramentas para controles gerenciais (criação de novas tabelas gerenciais ex. tabelas naturezas orçamentarias, tabela de projetos (controles de saldos de eventos);
- Assessoramento nas revisões das tabelas de centro de custos, contas contábeis;
- Assessoramento das revisões das classificações / vinculação das contas contábeis vinculadas aos tipos de lançamentos contábeis dos itens, produtos, serviços, com a adoção de mascaras (alfa-numericos) para controles de lançamentos contábeis, financeiros e gerenciais.
- Assessoramento para possível redução da prazos para fechamentos mensais dos balancetes contábeis

Revisões Gerais

- Elaboração de checklist para acompanhamento e revisão das customizações liberadas pela fábrica de projetos da TOTVS, quanto as customizações que foram solicitadas pela OAB;
- Acompanhamento e revisão dos processos de implantação in-loco dos módulos compras / financeiro / projetos / orçamentos e demais módulos;
- Acompanhamentos, validação dos testes de aderência quando da implantação das regras customizadas nos respectivos módulos junto ao usuários finais de cada área;
- Assessoramento e acompanhamento nas criações e desenvolvimentos dos relatórios operacionais / gerenciais de cada módulo conforme as necessidades de cada área.
- Assessoramento aos usuários das seccionais / subseções quando da implantação dos módulos;
- Assessoramento para definição de colaboradores que forem designados para serem os responsáveis pelos atendimentos e informações a serem prestadas as subseções quando houverem dúvidas ou esclarecimentos, até mesmo novos treinamentos em caso de turnover;
- Validação em conjunto com a equipe interna da OAB, das informações geradas pelo sistema para geração de relatórios, demonstrativos contábeis, financeiros, controles orçamentários;
- Assessoramento a implantação do sistema, validação das informações geradas entre os sistemas EVEREST X TOTVS PROTHEUS.
- Acompanhamento e estabilização do sistema na seccional/subções.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Como o processo de implantação de sistema é complexo, devido as particularidades existentes em cada sistema, é importante a quebra de paradigmas / cultura organizacional, sejam levados em consideração no ambiente de trabalho.

Para o correto acompanhamento e assessoramento devem ser definidos critérios e prioridades elaboradas em conjunto com a equipe interna da OAB (controladoria / tecnologia de informação), conforme o cronograma de disponibilização da fábrica de projetos das customizações finalizadas, das atividades internas cumprimento das dados e informações solicitadas pela consultoria para implantação dos respectivos módulos.

As atividades sugeridas no tópico “serviços propostos”, serão realizados nas semanas programadas para o atendimento da OAB seccional, não prevendo eventuais atividades de deslocamento para as subseções caso necessarias.

PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A metodologia e carga horária prevista pressupõe ativa participação da CONTRATANTE, proporcionando os subsídios necessários a execução dos trabalhos, tais como:

- Disponibilidade (agenda) dos colaboradores para esclarecimentos e validações das informações para correta implantação do sistema, nas semanas que a consultoria prestará serviços.
- A não disponibilidade eventuais dos colaboradores pode prejudicar o andamento das atividades se consequentemente um possível atraso na implantação do sistema;
- Outros, conforme necessidade.

EQUIPE PROFISSIONAL

O trabalho será executado pelo sr. Carlos Massao Otani.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DATAS DAS VISITAS

A programação de nossas visitas e dos trabalhos serão discutidos previamente com V.Sas., de forma a definirmos os períodos e datas a serem realizadas.

HONORÁRIOS

Nossos honorários são calculados com base no montante de horas requeridas para o planejamento, execução complexidade dos trabalhos, desta forma durante o processo de implantação do ERP, podem sofrer alterações, assim nossos honorários serão cobrados de acordo com as visitadas e agendas programadas em cada mês.

Para execução de nossas atividades prevista nesta proposta estimamos o custo hora incorrido no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a hora (**horas variáveis de acordo com a carga horária trabalhada em cada mês**).

A estimativa inicial de horas prevalece o mínimo de 40 horas semanais, com o custo de R\$ 220,00 X 40 = R\$ 8.800,00, e sendo necessárias horas adicionais o valor será acrescido conforme a solicitação da OAB, com o mesmo valor hora.

A proposta tem vigência de 12 (doze meses) a serem iniciados a partir de janeiro/24 a dezembro/24, conforme planejamento.

O faturamento das horas efetivamente trabalhadas findará sempre ao final de cada mês incorrido, com emissão relatórios auxiliares identificando as atividades realizadas, e emissão das respectivas notas fiscais com vencimento sempre no dia 10 do mês seguinte.

As demais despesas que incorreremos e necessárias à realização dos trabalhos tais como viagens, hospedagem, refeições, telefonemas e outras quando aplicável, serão repassadas a V.Sas. ao seu custo efetivamente incorrido.

VALIDADE DA PROPOSTA

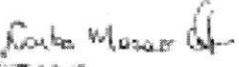
A presente proposta tem validade de 15 (quinze dias).

CONTRATAÇÃO

A presente proposta uma vez aceita pela contratante se converte em contrato de prestação de serviços para todos os fins de direito.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para dirimir quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente


 OTANI AUDITORES E CONSULTORES

CARLOS MASSAD OTANI